



Prefeitura Municipal de Casa Branca  
Estado de São Paulo

Praça Barão de Mogi Guaçu, 51 – Esquina com Rua Altino Arantes – CEP 13700-000 – Fone (19) 3671-9720  
licitacao@casabranca.sp.gov.br

**9º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 16/2018**

Termo de Aditamento ao TERMO DE FOMENTO Nº 16/2018 que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA BRANCA – S. P.** e a **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE APOIO A SAÚDE, A CULTURA E A EDUCAÇÃO - ABRASCE**, tendo como objeto a **EXECUÇÃO DE PROJETO ESPORTIVO E DE LAZER E FOMENTO DE POLÍTICA PÚBLICA DESPORTIVA E DE LAZER NO MUNICÍPIO DE CASA BRANCA – SP.**

De comum acordo entre as partes, **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA BRANCA – S.P.**, como **MUNICÍPIO** e a **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE APOIO A SAÚDE, A CULTURA E A EDUCAÇÃO - ABRASCE**, como **OSC**, e, com fundamento no artigo 65, inciso II, da Lei Federal Nº 8.666/93 e na Cláusula Terceira – Da Vigência do TERMO DE FOMENTO Nº 16/2018, fica assim definida a seguinte relação do Contrato em referência:

**II – DA CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA**

2.1 Fica prorrogado o prazo de vigência do TERMO DE FOMENTO Nº 16/2018, por mais 12 (doze) meses, que passará a vigorar de 27 de fevereiro de 2023 a 26 de fevereiro de 2024.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** As demais cláusulas do TERMO DE FOMENTO Nº 16/2018 permanecerão inalteradas.

E, por estarem acordes as partes, **MUNICÍPIO** e **OSC**, os acima firmados, assinam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, infra-assinados.

MARCELO BARBOSA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Casa Branca, 16 de fevereiro de 2023.  
  
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE APOIO A SAÚDE,  
A CULTURA E A EDUCAÇÃO - ABRASCE  
WAGNER STEFANI

TESTEMUNHAS

  
ADRIANA DOS SANTOS VERCELINO  
CARLOS HENRIQUE RAMOS



Prefeitura Municipal de Casa Branca  
Estado de São Paulo

Praça Barão de Mogi Guaçu, 51 – Esquina com Rua Altino Arantes – CEP 13700-000 – Fone (19) 3671-9720  
licitacao@casabranca.sp.gov.br

476

**REPASSES AO TERCEIRO SETOR – TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE FOMENTO**

**ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICA: MUNICÍPIO DE CASA BRANCA – SP**  
**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE APOIO A SAÚDE, A CULTURA E A EDUCAÇÃO - ABRASCE**  
**TERMO DE FOMENTO Nº 16/2018**  
**OBJETO: EXECUÇÃO DE PROJETO ESPORTIVO E DE LAZER E FOMENTO DE POLÍTICA PÚBLICA DESPORTIVA E DE LAZER NO MUNICÍPIO DE CASA BRANCA – SP.**

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concedor, entidade beneficiária e interessados, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Casa Branca, 16 de fevereiro de 2023.

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

Nome: ANTONIO EDUARDO MARÇON NOGUEIRA  
Cargo: PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO  
CPF: 278.239.758-31

**ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

Nome: MARCELO BARBOSA  
Cargo: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CPF: 079.840.808-10

**AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:**

Nome: WAGNER STEFANI  
Cargo: DIRETOR PRESIDENTE  
CPF: 063.219.268-25

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

**PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

Nome: MARCELO BARBOSA  
Cargo: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CPF: 079.840.808-10

Assinatura: \_\_\_\_\_

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:  
**PELA ENTIDADE PARCEIRA**

WJ



Prefeitura Municipal de Casa Branca  
Estado de São Paulo

Praça Barão de Mogi Guaçu, 51 – Esquina com Rua Altino Arantes – CEP 13700-000 – Fone (19) 3671-9720

[licitacao@casabranca.sp.gov.br](mailto:licitacao@casabranca.sp.gov.br)

Nome: WAGNER STEFANI

Cargo: DIRETOR PRESIDENTE

CPF: 063.219.268-25

Assinatura: \_\_\_\_\_

*Wagner Stefani*

**DEMAIS RESPONSÁVEIS**

Tipo de ato sob sua responsabilidade: RESPONSÁVEL PELA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Nome: ADRIANA DOS SANTOS VERCELINO

Cargo: DIRETORA DE DEPARTAMENTO DE GESTÃO ESCOLAR

CPF: 251.944.308-17

Assinatura: \_\_\_\_\_

*Adriana dos Santos Vercelino*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA BRANCA**  
Estado de São Paulo  
**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
Praça Barão do Rio Pardo, s/nº - Centro  
educacao@casabranca.sp.gov.br - 19 - 3671-1669

**PARECER Nº 01/2022**

**REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 01/2022**

**TERMO DE FOMENTO Nº 16/2018**

Aos 28 dias de março de 2023, às 14 horas, reuniram-se os membros da Comissão Multidisciplinar “Aluno em tempo integral”, composta por meio da Portaria nº 07, de 01 de março de 2021, de acordo com o art. 11, da Lei Municipal nº 3.362, de 31 de janeiro de 2017, referente ao Termo de Fomento nº 16/2018, pactuado entre a Prefeitura Municipal de Casa Branca – SP/Secretaria Municipal de Educação, e a ABRASCE (Associação Brasileira de Apoio a Saúde, a Cultura e a Educação). Ao reunir-se na data de hoje, a Comissão, por meio de seus membros presentes, avaliou e monitorou as atividades e o efetivo cumprimento do objeto do Plano de Trabalho, referente ao período de 27 de fevereiro de 2022 a 26 de fevereiro de 2023, utilizando-se dos relatórios de atividades apresentados pela ABRASCE, os instrumentos avaliativos do plano de trabalho, prestações de contas, considerando especialmente os nexos entre orientações emanadas pela Prefeitura Municipal de Casa Branca – SP e Secretaria Municipal de Educação. Depois de observados os documentos, explanados e debatidos, a Comissão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, considera que a ABRASCE executou os serviços de forma satisfatória e desta forma, quantos aos aspectos que nos compete examinar, manifesta-se à continuidade do Projeto “Aluno em tempo integral”. Ressalta-se que os itens encontram-se arquivados no Setor de Administração do referido Projeto, sob a responsabilidade do Sr. Carlos Henrique Ramos.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA BRANCA  
Estado de São Paulo

480

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Praça Barão do Rio Pardo, s/nº - Centro  
educacao@casabranca.sp.gov.br - 19 - 3671-1669

**PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO DE ANÁLISE DE  
PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL - 2022**

**Referente:** Termo de fomento nº16/2018

**OSC Proponente:** Associação Brasileira de Apoio a Saúde, Cultura e Educação - ABRASCE

**CNPJ:** 09.428.862/0001-94

**Endereço:** Rua Frei Caneca, nº 1407, 1º andar, sala109, Consolação-  
CEP.01307-003 – São Paulo/SP

**Objeto da Parceria:** Execução do Projeto “Aluno em Tempo Integral”, conforme a Lei municipal nº 3.362 de 31 de janeiro de 2017

**Valor do Termo de Fomento:** R\$1.893.033,00 (Hum Milhão Oitocentos e Noventa e Três Mil Trinta e Três Reais e Setenta Centavos).

**Tipo da Parceria:** Termo de Fomento

**Parecer sobre a execução do objeto**

A prestação de contas de Execução do Objeto foi apresentada de forma tempestiva.

Com relação à prestação de contas de execução do objeto, o indicador de desempenho constante no Plano de Trabalho foi **aprovada**.

O desempenho constatado na movimentação do indicador de desempenho se deu em razão da execução de suas ações:

Baseado numa pedagogia Educacional, o projeto tem como objetivo complementar e desenvolver a Educação, Cultura, Esporte, Meio Ambiente, Responsabilidade Social, Saúde e Turismo e de várias formas a expressão da cidadania, onde o PAIÊ acredita que a educação é o verdadeiro alicerce da aprendizagem, valorizando e respeitando a cultura do indivíduo e seus conhecimentos empíricos, formando assim o indivíduo de maneira integral.

São realizadas atividades, que apóiam as ações executadas pela escola com a participação inclusive das famílias colaborando para o desenvolvimento da aprendizagem.

Em decorrência da situação da Pandemia do Novo Coronavírus, as atividades presenciais foram suspensas, tendo então o desenvolvimento as atividades de maneira remota, que são divulgadas nas Páginas Oficiais da prefeitura, grupos de Whatzapp das salas de aula da Rede Municipal de Educação, bem como a própria página do Projeto PAIÊ.

Por fim, em relação à execução do objeto, analisando a pesquisa de satisfação do público alvo da parceria constata-se que a execução dos objetivos propostos ocorreu de maneira eficiente e satisfatória.

Desta forma, conclui-se pela **aprovação com ressalvas**, a serem sanadas até 30 de abril de 2023, da execução do objeto da Parceria pelas análises retro referidas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA BRANCA  
Estado de São Paulo

481

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Praça Barão do Rio Pardo, s/nº - Centro  
educacao@casabranca.sp.gov.br - 19 - 3671-1669

**Parecer sobre a execução financeira da parceria**

A prestação de contas financeira foi apresentada de forma tempestiva.

A análise ao Plano de Trabalho e a prestação de contas, verifica-se que das ações planejadas, esteve em funcionamento apenas o pessoal do administrativo e alguns funcionários dos segmentos: Cultura, Meio ambiente, Educação, Turismo e Assistência Social, precisando-se reduzir em 60% (sessenta por cento) esses contratos e repassando 40% (quarenta por cento) para o custeio da metade das despesas de locação de espaço das modalidades: Futebol, Hidroginástica, Jiu Jitsu, Karatê e Musicalização, perfazendo um total do plano de trabalho previsto de R\$1.893.033,00 (Hum Milhão Oitocentos e Noventa e Três Mil Trinta e Três Reais).

Comparando-se o valor efetivado contabilizado como despesa, tem-se:

Saldo inicial: R\$1.878,85

Repasses recebidos: R\$1.826.426,40

Rendimentos de Aplicação Financeira: R\$ 139,65

Total dos Recursos Públicos: R\$1.828.444,90

Despesas pagas apresentadas mensal: R\$ 1.820.281,78

Saldo a Pagar: R\$0,00

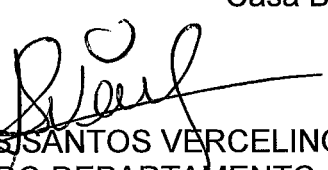
Saldo da Parceria a Restituir: R\$8.163,12

Em relação às contas de despesas lançadas e a documentação acostada como comprobatória destaca-se que não há inconformidades na documentação.

Em relação ao saldo das contas, estas representam a adequação aos documentos comprobatórios apresentados.

Desta forma, conclui-se pela **aprovação** da execução financeira da Parceria pelas análises retro referidas, recomendando-se o cumprimento das ressalvas apontadas se ainda houver.

Casa Branca, 09 de Maio de 2023.

  
ADRIANA DOS SANTOS VERCELINO  
DIRETORA DO DEPARTAMENTO  
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO